



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 09/2023

Revoga a portaria n.º 08/2023 e nomeia membros de comissões especial para análise de veto ao Projetos de Lei n.º 10/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as normas dos artigos 262 a 264 do Regimento Interno;

Considerando a apresentação de veto do Prefeito ao PLO n.º 10/2023, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria elenca os membros da comissão especial designada para análise do veto apresentado pelo Prefeito ao PLO n.º 10/2023, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”

Parágrafo único: A comissão funcionará até decisão definitiva do plenário da Câmara sobre os vetos do Executivo.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) José Ricardo Diniz
- b) Marcelo Maciel Gomes;
- c) José Purcino Lobo.

II – Suplentes

- a) Luiza Helena Marques;
- b) Silvonei Messias Gonçalves;



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

c) Antônio Lemes Gonçalves.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n.º 08/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 14 de julho de 2023.

SEBASTIAO
RENATO
RABELO:072
42128846

Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
RENATO
RABELO:07242128846
Dados: 2023.07.14
12:39:26 -03'00'

Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara